

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Às 17h:30min do dia 05 de outubro de 2025, na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM/MT, nesta cidade, situado na Avenida Ipiranga, nº. 645, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-900, Cuiabá-MT, deu-se por encerrado o prazo legal previsto para a impugnação de candidato concorrente às eleições sindical designada para o dia 27 de outubro de 2025, com edital publicado no Diário Oficial do Estado nº. 29.079 do dia 22 de setembro de 2025. Restou constatado que não houve quaisquer registros de impugnação de nenhum dos candidatos legalmente inscritos. Para constar e registrar, eu Lindinalva Evangelista Pereira Veronezi, Assistente Administrativa do SIRECOM/MT, lavrei esse Termo, o qual assino e segue assinado também pelo Presidente da Entidade.

Cuiabá/ MT, 05 de outubro de 2025.

Lindinalva Evangelista Pereira Veronezi

Assistente Administrativa

Alan Cosine Soares

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 678bb3e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar